

ATA Nº.017/2020

Realizou-se no dia cinco de outubro de dois mil e vinte, às vinte horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos/RS, uma sessão ordinária. O presidente convidou a secretária para que fizesse a chamada dos vereadores, na qual estavam presentes todos os vereadores titulares. Havendo número regimental, e invocando a proteção de Deus e pela grandeza do povo de Lagoa dos Três Cantos, o presidente declarou aberta a presente sessão. Solicitou à secretária que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. A Secretária fez então a leitura da **Ata nº.16/2020** da Sessão Ordinária do dia 21 de setembro de 2020, que colocada em discussão após em votação resultou **aprovada por unanimidade**. Seguindo foi feita a leitura das **correspondências recebidas e expedidas**. O Poder Executivo encaminhou os seguintes projetos: o **Projeto de Lei nº. 033/2020**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lagoa dos Três Cantos para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 035/2020**, autoriza o Município de Lagoa dos Três Cantos/RS, a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e dá outras providências, em Regime de Urgência; **Projeto de Lei nº.36/2020**, autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 6.000,00 para ações de enfrentamento ao Covid-19 – Portaria nº. 2.358/2020, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº.37/2020**, autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 9.715,00 para ações de enfrentamento ao Covid-19 – Portaria nº.2.222/2020, e dá outras providências e **Projeto de Lei nº.38/2020**, autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 6.640,00 para ações de enfrentamento ao Covid-19 – Portaria nº. 2.405/2020, e dá outras providências. Por fim foi feita a leitura do **Projeto de Resolução nº.001/2020**, de 22 de setembro de 2020, que dispõe sobre o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução de Mesa nº 004/2020, destina a apurar os fatos sobre possíveis crimes de improbidade administrativa e desvio de recurso público no município de Lagoa dos Três Cantos/RS. **PEQUENO EXPEDIENTE:** não houve manifestação de nenhum vereador. Na **ORDEM DO DIA** : primeiramente o **Projeto de Lei nº. 033/2020**, foi baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas. Na sequência foi colocado em discussão após em votação o **regime de Urgência** do **Projeto de Lei nº. 035/2020**, que resultou **aprovado por unanimidade**. Seguindo foi colocado em discussão após em votação o **Projeto de Lei nº. 035/2020**, com o Regime de Urgência, que resultou **aprovado por unanimidade**. Também foram colocados em discussão após em votação os **Projetos de Lei nºs. 036, 037 e 038/2020**, que resultaram **aprovados por unanimidade**. Por fim foi colocado em discussão após em votação o **Projeto de Resolução nº.001/2020**, sendo que foi **aprovado por unanimidade**. Ato contínuo, passou-se aos **ASSUNTOS GERAIS:** O **Ver.Nelvo** , disse que lembra deste projeto, sendo que na época todo o povo teria acesso a internet de graça, foi uma grande politicagem por traz disso tudo, e o projeto já começou mal, seriam trezentos e dez mil reais, para instalar internet banda larga para todo o povo trescantense, nem por um milagre isso seria possível, e hoje com o prejuízo que o município teve, quem é o culpado os ex prefeitos,

prefeito, talvez o próprio ministério que deu muita moleza, o ex prefeito também não teve interesse de tocar em frente esse projeto, ou prolongou o prazo em três vezes, e que na sua opinião foi falta de interesse, destacando ainda que em quatro anos, o ex prefeito, fez vinte e seis viagens à Brasília, acreditando que tem alguma coisa errada, lamentando tal fato, acredita que agora com a aprovação deste relatório, depois de oito anos termos uma definição, são coisas que acontecem no município e até serve de lição para os ex-prefeitos, para o atual prefeito e principalmente para os futuros prefeitos, e temos que trabalhar daqui para frente, esperando que isto não se repita. Por fim o Presidente concordou com as colocações do colega Nelvo, e disse que como estamos chegando ao final do mandato e esta é a função do vereador, a de fiscalizar, talvez houve algum erro lá no passado, muitos cobram de nós vereadores, inclusive nas redes sociais, o que foi feito pelos vereadores nestes quatro anos, reafirmando novamente que a função do vereador é fiscalizar, é cobrar, tendo a certeza que nesses quatro anos nós vereadores fizemos a nossa parte, o nosso trabalho, e se agora aparecer alguma coisa do atual prefeito, com certeza faremos o que for necessário, vamos fiscalizar. Por fim parabenizou o Poder Executivo pelo projeto de lei que aprovamos nesta sessão, repassando um valor de dezoito mil reais para a APAE de Tapera, que com certeza este valor vai fazer a diferença para essa instituição. Nada mais havendo para tratar, o Presidente agradeceu a proteção de Deus em nome do povo de Lagoa dos Três Cantos, e deu por encerrada a presente sessão. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 19 de outubro de 2020, neste mesmo local e horário. **Sala das Sessões, aos 05 de outubro de 2020.**

Ver. Júlio César Bohn
Presidente do Poder Legislativo

Ver^a. Christiane Carine Jost Hartmann
1^a Secretária do Poder Legislativo